



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 116**

**Terça-feira, 04 de julho de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 422, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004427/2023-77, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora CAROLINA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1234648, da Função Gratificada, FG-01, de chefe da Divisão de Fomento a Programas e Projetos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 423, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004427/2023-77, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora CAROLINA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1234648, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Cursos e Eventos, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 424, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUNI nº 47/2023 e o processo nº 23855.001458/2023-21, resolve:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão para Revisão da Resolução nº 34/2022 - CONSUNI, com os seguintes membros:

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE nº 1789296, Presidente;

AURÉLIO VINÍCIUS ARAUJO SILVA, SIAPE nº 2295723;

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE nº 1811849;

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383;

MARCELO COERTJENS, SIAPE nº 1551082;

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CRESPO, SIAPE nº 2582132;

RODRIGO DE SOUSA MELO, SIAPE nº 1528836; e

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão até à presente data.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 117, DE 01 DE JULHO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.004314/2023-24, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros correspondem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1113507	FRANCISCA PORTELA DA CUNHA	701038	E-4-06	E-4-07	01/07/2023

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 122, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.004419/2023-02, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES informado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
2127861	JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENA	701226	D-4-06	D-4-07	04/06/2023

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 124 DE 03 DE JULHO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo: 23855.004378/2023-42.

Resolve:

**Art.1º** Designar a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 1059581 para exercer em substituição a COORDENADORIA DE ESTÁGIOS da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no período de 03.07.2023 a 23.07.2023, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 125 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDP ar e considerando o processo: 23855.004377/2023-69.

Resolve:

**Art.1º** Designar a servidora FRANCILENE LEONEL CAMPOS, SIAPE nº 2355995 para exercer em substituição a COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR da PREG - UFDP AR no período de 03.07.2023 a 22.07.2023, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 126 DE 03 DE JULHO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDP ar e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2023 – CDP/UFDP AR.

Resolve:

**Art.1º** Designar o servidor JO CARLOS NEVES FREITAS, SIAPE nº 2299888 para exercer em substituição a FG-01 da Divisão de Recrutamento e Seleção - UFDP AR no período de 29.06.2023 a 13.07.2023, em virtude de férias do(a) titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**CONSUNI**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 47/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

Aprova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Revisão da Resolução CONSUNI nº 34/2022.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 30 de junho de 2023, e considerando:

- o Processo nº 23855.001458/2023-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Resolução CONSUNI nº 34/2022, bem como a suspensão dos efeitos da referida Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 48/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

Ratifica a Resolução nº 43/2023, que aprova o Relatório de Gestão, exercício 2022, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de maio de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.002057/2023-47

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução Nº 43/2023 – CONSUNI, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 30.03.2023, que aprova o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao exercício financeiro do ano de 2022, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor